



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 021/2011/GAB-PMV**

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, alínea "e", inciso III, da Lei Orgânica, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, § 2º, da Lei Municipal 9, de 14 de abril de 1997, com as alterações inseridas pela Lei Municipal 281, de 10 de junho de 2010,

**RESOLVE**

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo

Titular : Eremita Silvania Sarmiento  
Suplente : Francisco Ferreira dos Santos

II – representantes dos professores

Titular : Francisca Alves de Assis - Presidente  
Suplente : Lucivânia Pereira da Silva  
Titular : Adenilza Maniçoba Ferreira - Vice-Presidente  
Suplente : Maria Marlene Alves

III – representantes dos pais de alunos

Titular : Adneuda Jácome da Silva - Secretária  
Suplente : Maria das Graças dos Santos  
Titular : Raimunda Lourenço de Oliveira  
Suplente : Doriclébio Abrantes de Sena

IV – representante da sociedade civil

Titular : Maria do Socorro Alves da Silva  
Suplente : Antonia Eloneide de Lima  
Titular : Zeneide Pamplona de Lima Costa  
Suplente : Francisco Sadercio Pordeus de Oliveira Fernandes

Parágrafo Único. Os membros nomeados neste artigo exercerão seus mandatos pelo período de dois anos, reeleitos para igual período e sem direito a remuneração, conforme dispõe o artigo 2º, § 2º c/c 4º, da Lei Municipal 009, de 14 de abril de 1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 2 de maio de 2010

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito